



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Intelbrás Corp 8000 – equipada com 04 linhas e 24 canais e 01 TI 730 I, mediante visitas mensais em horário comercial e conforme a necessidade, com realização de testes e verificações de todos os aparelhos, visando ao pleno funcionamento do sistema.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019.

Em 29 de janeiro do corrente ano, na cidade de Mococa, compareceram, de um lado, a Câmara Municipal de Mococa, já qualificada no instrumento em epígrafe, doravante designada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ANTONIO CANDIDO DA SILVA 06517201840, designada CONTRATADA, igualmente qualificada, para celebrar o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o Contrato nº 07/2015 até o dia **30 de janeiro de 2022**, nos termos do art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 2.928,00** (dois mil, novecentos e vinte e oito reais), correspondente à aplicação global do IGP-M (FGV) acumulado dos últimos doze meses, perfazendo o valor mensal de **R\$ 244,00** (duzentos e quarenta e quatro reais).

RM
Rosa C. Negrini da Costa
Gestora de Contratos

Donato Cesar A. Teixeira
Procurador Jurídico
OAB/SP 238.618



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

Mococa, 29 de janeiro de 2021

CONTRATANTE:

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente da Câmara Municipal de Mococa

CONTRATADA:

Antonio Candido da Silva

TESTEMUNHAS:

Nome: Ilaino Ap. P. Magalhães

CPF: 463.562.038-74

Nome: Ricardo Lus Pereira de Andrade Junior

CPF: 493.151.468-59

Rh
Rosa C. Negrini da Costa
Gestora de Contratos



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004 TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO de MOCOCA

Órgão e Entidade: Câmara Municipal de Mococa

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019: Prorrogação por mais doze meses e reajuste de Valor Global de R\$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais), perfazendo Valor mensal de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Intelbrás Corp 8000 – equipada com 04 linhas e 24 canais e 01 TI 730 I, mediante visitas mensais em horário comercial e conforme a necessidade, com realização de testes e verificações de todos os aparelhos, visando ao pleno funcionamento do sistema.

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: Antonio Candido da Silva 06517201840

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mococa, 29 de fevereiro de 2021.

Rh
Rosa C. Negrini da Costa
Gestora de Contratos

CONTRATANTE:

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa

CONTRATADA:

Antonio Candido da Silva